

EDITAL DTAc nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL DE 2024

A Direção da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP, Câmpus de Franca/SP torna público que, no período de 07/08/2023 a 25/08/2023, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de 2024** do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), Área de Concentração: "Serviço Social: Trabalho e Sociedade", com 3 (três) Linhas de Pesquisa:

- a) Trabalho, Capitalismo e Processos Sociais
- b) Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional
- c) Estado, Políticas Sociais e Serviço Social

1. Processo de Seleção

1.1 O PPGSS disponibiliza o preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas, das quais 70% serão destinadas para Assistentes Sociais. Do total de vagas serão: 17 (dezesete) para o Mestrado e 24 (vinte e quatro) para o Doutorado. O Processo de Seleção compreenderá:

1.2 Para brasileiros/as:

- a) Inscrição e Análise da Documentação;
- b) Prova Escrita presencial
- c) Análise do Projeto de Pesquisa;
- d) Análise Currículo Lattes documentado;
- e) Arguição e Entrevista *online*;
- f) Exame de Proficiência (o idioma deverá ser indicado no ato da inscrição. O exame será realizado após o ingresso e será obrigatório até a data do exame de qualificação).

1.3 Para estrangeiros/as:

- a) Inscrição e Análise da Documentação;
- b) Prova Escrita *online*
- c) Análise do Projeto de Pesquisa;
- d) Arguição e Entrevista *online*;
- e) Exame de Proficiência (o idioma deverá ser indicado no ato da inscrição. O exame será realizado após o ingresso e será obrigatório até a data do exame de qualificação);
- f) Domínio da Língua Portuguesa, para candidatos/as estrangeiros/as, em todo o processo seletivo.

1.4 É obrigatório e de responsabilidade exclusiva dos/as candidatos/as o acesso a computador com internet, webcam ou câmera e microfone para realização das etapas *online*.

1.5 Será desclassificado/a o/a candidato/a que não se atentar para exigências previamente publicadas quanto à data, ao horário e à forma de realização do presente Edital.

1.6 O sorteio dos pontos da prova escrita será via videoconferência aberta ao público, e, logo após o encerramento, serão divulgados no site do Processo Seletivo 2024 (<https://www.franca.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/pos-graduacao/servico-social/processos-seletivos/aluno-regular-2024/>) os respectivos pontos sorteados. O sorteio será dia 11/09/2023, com início dos procedimentos às 09h.

2. Reserva de Vagas

2.1 O PPGSS disponibilizará, neste edital, 08 (oito) vagas reservadas preferencialmente para ingresso por meio da política de ações afirmativas.

- a) 02 (duas) vagas reservadas preferencialmente para ingresso de pessoas com deficiência.
- b) 02 (duas) vagas destinadas para candidatos/as autodeclarados negros/as – pretos/as ou

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

pardos/as.

c) 02 (duas) vagas para candidatos/as autodeclarados/as travestis, transgêneros ou transexuais.

d) 02 (duas) vagas para candidatos/as estrangeiros advindos de países da América Latina, África e países Lusófonos, da área das Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas.

2.2 Para concorrer às vagas pela política de ações afirmativas, os/as candidatos/as deverão preencher um formulário de autodeclaração no ato da inscrição, conforme modelo que constitui o Anexo 6 deste edital. Os/as candidatos/as que não preencherem o formulário de autodeclaração serão considerados/as como de ampla concorrência. Não será permitida a alteração dessa opção no decorrer do processo.

2.3 No ato da inscrição, os/as candidatos/as que optarem pela política de ações afirmativas cujo perfil permita mais do que uma opção para essas vagas deverão eleger uma das modalidades, sendo automaticamente excluídos/as das demais, não sendo permitida alteração posterior dessa opção.

2.4 As vagas para autodeclarados/as negros/as - pretos/as ou pardos/as, autodeclarados/as travestis, transgêneros ou transexuais, pessoa com deficiência ou estrangeiro serão preenchidas seguindo-se as mesmas etapas e critérios de avaliação das vagas da ampla concorrência, respeitando-se as particularidades explicitadas no decorrer deste edital.

2.5 As vagas remanescentes da política de ações afirmativas destinadas a autodeclarados/as negros/as – pretos/as ou pardos/as e autodeclarados/as travestis, transgêneros ou transexual, pessoas com deficiências ou estrangeiros serão destinadas para candidatos/as da ampla concorrência.

2.6 Os/as candidatos/as com deficiência, ao se inscreverem, deverão informar o tipo de deficiência e anexar laudo médico legível e formulário (Anexo 6) no campo indicado. **Os/as candidatos/as com deficiência que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão informar quando do envio dos documentos.**

3. Inscrição

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link disponibilizado na página do Processo Seletivo 2024: <https://www.franca.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/pos-graduacao/servico-social/processos-seletivos/aluno-regular-2024/>, no período de 07/08/2023 a 25/08/2023 e o seu deferimento estará condicionado ao recebimento de toda a documentação exigida em item específico do presente edital.

3.2 **Após concluir a inscrição no sistema indicado acima, o/a candidato/a irá receber um e-mail com as instruções para fazer o *upload* dos documentos obrigatórios e efetivar a inscrição. A inscrição só será efetivada após a realização do *upload* dos documentos (item 4).**

3.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a **deve indicar 2 (dois) orientadores/as.**

3.4 Para a reserva de vaga nas Cotas, preencher e anexar a autodeclaração, conforme Anexo 6

3.5 É responsabilidade do/a candidato/a acompanhar o andamento de todo processo seletivo no site supracitado.

3.6 O canal exclusivo de comunicação será o endereço eletrônico do processo seletivo: **processoseletivoppgss@gmail.com. Não serão aceitas quaisquer outras formas de contato.**

3.7 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo ou que não estejam acompanhadas de toda documentação necessária.

3.8 O não pagamento da inscrição até a data-limite indicada neste edital implicará no cancelamento da inscrição.

3.9 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

4. Documentação Exigida – Digitalizada (em PDF)

4.1 Cópia da Carteira de Identidade, RG (frente e verso) - não será aceita cópia da CNH;

4.2 Cópia do CPF - dispensado caso o número conste do RG;

4.3 Cópia do Histórico Escolar e do Diploma e/ou Certificado de Conclusão da Graduação **para o Mestrado**;

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

4.4 Cópia do Histórico Escolar e do Diploma e/ou Certificado de Conclusão da Graduação e do Histórico Escolar e Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Mestrado **para o Doutorado.**

Observação: Conferir as áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas na tabela disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-humanidades>;

a) Se estrangeiro/a, para o Mestrado: apresentar cópia do diploma de Graduação e Histórico Escolar. No caso de Doutorado, deve ser acrescido o diploma de Mestrado e respectivo Histórico Escolar. O diploma de Mestre obtido no exterior somente poderá ser aceito com o devido reconhecimento oficial, segundo a legislação vigente;

b) O/a candidato/a ao Curso de Mestrado que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de Graduação poderá se inscrever, condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino Superior atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para matrícula. O Diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação deverá ser apresentado no ato da matrícula;

c) O/a candidato/a ao Curso de Doutorado que não possuir o diploma de Mestrado poderá apresentar cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado; apenas serão aceitos diplomas/documentos de cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES;

d) O/a candidato/a que, no período do Processo Seletivo, ainda não tenha realizado a defesa da Dissertação, deverá apresentar documento comprobatório do Programa de Pós-Graduação de origem, com a informação da data da realização da banca e a devida anuência do/a orientador/a. No ato da matrícula, o/a candidato/a que não apresentar o documento de defesa Mestrado, não poderá realizar a matrícula;

4.5 Currículo Lattes, extraído diretamente da Plataforma Lattes (<http://Lattes.cnpq.br>), com o registro das atividades dos últimos 3 (três) anos, com cópia de todos os comprovantes, **organizados de acordo com a sequência do Lattes**; o Lattes e os comprovantes devem ser enviados em PDF **em um único arquivo**, e não precisam ser autenticados. **Serão desconsideradas e não avaliadas as informações do Currículo Lattes acima de 3 (três) anos**;

4.6 Projeto de Pesquisa fundamentado, sobre assunto pertinente e vinculado à Área de Concentração do Programa, com recorte na Linha de Pesquisa do Programa e do/a Orientador/a indicado, conforme Anexo 3. Deve ser formatado com Letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm; margem superior e esquerda 3 cm, margem inferior e direita 2 cm, com o mínimo de 10 (dez) máximo de 15 (quinze) páginas, e deve atentar aos seguintes elementos constitutivos do projeto: **Introdução** (com Justificativa e Fundamentação Teórica do objeto de pesquisa); **Objetivos** (Geral e Específicos); **Metodologia** (descrever: método, tipo de pesquisa, abordagem, instrumentos de "coleta" de dados e categorias de análise dos dados; seleção de participantes, fontes primárias e secundárias e outras); **Cronograma**; **Referências** (segundo a ABNT). Enviar em **PDF**.

4.7 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);

4.8 Formulário de Aproveitamento (e histórico escolar) ou Dispensa (e certificado) da Proficiência em Idioma Estrangeiro, se o caso;

4.9 Comprovante em **PDF** de pagamento de taxa de inscrição no valor de **R\$120,00** (cento e vinte reais), recolhida por meio de **depósito bancário ou PIX**, efetuado até o dia 25/08/2023:

Observação:

a) Somente será aceito o pagamento da inscrição via transferência bancária ou PIX se a conta debitada for de titularidade do/a candidato/a.

b) A pessoa estrangeira, residente no exterior, será isenta do pagamento da taxa de inscrição.

A chave PIX é o e-mail: posgraduacao.franca@unesp.br

Dados Bancários:

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

Banco do Brasil Agência: 6520-X

Conta corrente: 300561-5

Razão Social: Universidade Estadual Paulista – UNESP Franca

CNPJ: 48.031.918/0007-10

5. Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo compreenderá de 6 Etapas, sendo classificatória ou eliminatória:

- a) 1ª Etapa: Análise e deferimento da documentação – eliminatória.
- b) 2ª Etapa: Prova escrita presencial (*online* para estrangeiros) - eliminatória; nota mínima de 7 (sete) pontos.
- c) 3ª Etapa: Análise do Projeto de Pesquisa – eliminatória; nota mínima de 7 (sete) pontos.
- d) 4ª Etapa: Avaliação do Currículo Lattes – classificatória para o Mestrado e eliminatória para o Doutorado, devendo atingir o mínimo de 7 (sete) pontos.
- e) 5ª Etapa: Arguição e Entrevista *online* – eliminatória - a Arguição do Projeto de Pesquisa e da trajetória acadêmica indicada no Lattes - nota mínima de 7 (sete) pontos.
- f) 6ª Etapa: Exame de Proficiência em idioma estrangeiro ou pedido de aproveitamento ou de dispensa e apresentação de histórico escolar ou certificado, conforme as exigências do item 7 e do Anexo 04. **É obrigatória a indicação do idioma ou solicitação de aproveitamento ou dispensa e apresentação de certificado no ato da inscrição.** O Exame de Proficiência é obrigatório para a obtenção do título – nota mínima de 7 (sete) pontos.

5.2 Prova Escrita:

- a) O sorteio dos pontos da prova escrita será via videoconferência aberta ao público, e, logo após o encerramento, serão divulgados no site do Processo Seletivo 2024 (<https://www.franca.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/pos-graduacao/servico-social/processos-seletivos/aluno-regular-2024/>) os respectivos pontos sorteados. O sorteio será dia 11/09/2023, com início dos procedimentos às 09h.
- b) Esta prova terá a duração de 03 (três) horas, realizada de forma individual e sem consulta, versando sobre as temáticas abordadas na bibliografia apresentada neste edital. Possui caráter eliminatório;
- c) Deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta;
- d) Da prova, não deverá constar nenhuma identificação do candidato, apenas o número de inscrição, sob pena de desligamento e eliminação do processo seletivo;
- e) Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico;
- f) São critérios de avaliação: a qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto); a capacidade de desenvolvimento do conteúdo solicitado na questão; a consistência na fundamentação teórica; o domínio e diálogo com a bibliografia indicada no presente edital (Anexo 07);
- g) Serão aprovados para a terceira fase as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3. Projeto de pesquisa:

- a) O projeto de pesquisa é elaborado pela/o candidata/o e possui caráter eliminatório. Deverá ser fundamentado, sobre assunto pertinente e vinculado à Área de Concentração do Programa, com recorte na Linha de Pesquisa do Programa e do/a Orientador/a indicado, conforme Anexo 3. Deve atentar aos seguintes elementos constitutivos do projeto: **Introdução** (com Justificativa e Fundamentação Teórica do objeto de pesquisa); **Objetivos** (Geral e Específicos); **Metodologia** (descrever: método, tipo de pesquisa, abordagem, instrumentos de "coleta" de dados e categorias de análise dos dados; seleção de participantes, fontes primárias e secundárias e outras); **Cronograma**; **Referências** (segundo a ABNT);
- b) O projeto de pesquisa deverá conter identificação da/o candidata/o APENAS na folha de rosto, sob risco de desligamento e eliminação do processo seletivo. Serão considerados elementos que identificam a/o candidata/o: o nome fora da folha de rosto ou o seu vínculo institucional atual; o nome de professor orientador ao qual a/o candidata/o esteve vinculada/o em projetos de pesquisa, de

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

extensão ou trabalho de conclusão de curso e monografia;

c) O projeto deve ser formatado com Letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm; margem superior e esquerda 3 cm, margem inferior e direita 2 cm, com o mínimo de 10 (dez) máximo de 15 (quinze) páginas;

d) Critérios de Avaliação do Projeto: Cumprimento das exigências formais de estruturação do projeto e inserção em uma das linhas do Programa; clareza e fluidez na exposição dos itens do projeto, segundo normas ortográficas da língua portuguesa e das normas da ABNT, bem como atualidade, relevância, abrangência, normas éticas e pertinência da bibliografia utilizada; articulação da problematização teórica e procedimentos metodológicos, com o objeto e objetivos;

e) Serão aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

f) Serão avaliados SOMENTE os projetos das/os candidatas/os aprovadas/os na prova escrita.

5.4 Avaliação do Currículo Lattes: São pontuadas as seguintes atividades: formação acadêmica; experiência profissional; experiência em docência para doutorado; experiência em pesquisa; publicação; participação em evento; certificado de conclusão de curso de língua inglesa ou espanhola.

5.5 Arguição e Entrevista *online*:

a) A entrevista possui caráter eliminatório e será realizada apenas com as/os candidatas/os aprovadas/os nas etapas anteriores do processo seletivo;

b) A entrevista constará de arguição oral sobre o projeto de pesquisa, assim como da trajetória acadêmica da/o candidata/o, indicada no Currículo Lattes. Será considerada também a disponibilidade de tempo da/o candidata/o para a realização do curso, bem como a vinculação a uma linha de pesquisa e intenção de usufruir da bolsa de estudos, caso seja disponibilizada;

c) A entrevista considerará os seguintes critérios: capacidade de argumentação e defesa do Projeto de Pesquisa e exposição do tema; viabilidade da pesquisa e das condições objetivas e efetivas para a elaboração do trabalho; apresentação da experiência e atualização profissional; experiência em pesquisa, grupos de estudo e pesquisa, participação em eventos; disponibilidade para o cumprimento das exigências do programa.

6. Da Classificação e aprovação

6.1 A nota final do/a candidato/a classificado(a), será a **média das notas obtidas por meio das etapas 2ª a 5ª** do processo seletivo. Somente serão classificados/as candidatos/as que atingirem a média final de 7 (sete) a 10 (dez) pontos.

6.2 Somente serão aprovados/as candidatos/as que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no processo seletivo.

6.3 A **lista de aprovação** será realizada em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas oferecidas no processo seletivo e o número de vagas dos/as docentes indicados/as.

6.4 A **lista de classificação** será realizada em ordem decrescente, de acordo com as médias finais obtidas.

6.5 Em caso de desistência do(a) candidato/a selecionado/a, até a data da matrícula, poderá ser chamado/a o/a primeiro/a da lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e de vaga docente.

6.6 Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

a) Maior nota no Projeto de Pesquisa;

b) Maior nota no Currículo Lattes.

c) Maior nota da Arguição do Projeto de Pesquisa e Entrevista *online*.

d) Na classificação final, 70% das vagas serão destinadas aos/às Assistentes Sociais.

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS**7. Exame de Proficiência**

7.1 O Exame de Proficiência será realizado após as matrículas, nos últimos três meses do primeiro semestre de 2024, em data a ser definida, visando avaliar a proficiência do/a candidato/a ao nível correspondente no Anexo 4. Caso o/a candidato/a não atinja a nota mínima de 7 (sete) pontos, poderá comprovar a proficiência até a data do Exame de Qualificação conforme Instrução Normativa específica.

7.2 Para a verificação da proficiência, será exigido 1 (um) idioma estrangeiro para o Curso de Mestrado, **inglês ou espanhol**, e 1 (um) idioma estrangeiro para o Curso de Doutorado, **inglês ou espanhol**.

7.3 A verificação da proficiência em idioma estrangeiro será expressa por tradução de um texto do idioma indicado pelo/a candidato/a e/ou questões objetivas para escolha, avaliado pelas notas de 0 (zero) a 10 (dez). A prova é individual e sem consulta de qualquer material pelos/as concorrentes.

7.4 O/a candidato/a estrangeiro/a prestará adicionalmente o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

7.5 A proficiência em língua estrangeira, **inglês ou espanhol**, demonstrada em HISTÓRICO ESCOLAR do mestrado, será **aproveitada** no processo seletivo para o doutorado.

7.6 Poderá ser **dispensado/a** do Exame de Proficiência o/a candidato/a que comprovar aprovação em Exame de Proficiência, **inglês ou espanhol**, realizado, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES, ou que apresentar Certificado de Proficiência, **inglês ou espanhol**, emitido por Instituição credenciada, conforme Anexo 4.

7.7 O pedido de aproveitamento (e apresentação do histórico escolar) ou o pedido de dispensa (e apresentação do certificado) deverão ser anexados (formulário disponível no Anexo 5) no ato da inscrição.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Datas	Etapas
07/08 a 25/08/2023	1ª Etapa: Inscrição
30/08/2023	Divulgação do resultado do deferimento das inscrições exclusivamente na página do processo seletivo
31/08 e 01/09/2023	Recursos
05/09/2023	Divulgação Análise dos Recursos
11/09/2023	Divulgação dos Temas da Prova Escrita
12/09/2023	2ª Etapa: Prova Escrita
27/09/2023	Divulgação do resultado da Prova Escrita, exclusivamente na página do processo seletivo
28 e 29/09/2023	Recursos
03/10/2023	Divulgação Análise dos Recursos
04 a 11/10/2023	3ª Etapa: Análise do Projeto de Pesquisa
16/10/2023	Divulgação do resultado do Projeto de Pesquisa, exclusivamente na página do processo seletivo
17 e 18/10/2023	Recursos

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

20/10/2023	Divulgação Análise dos Recursos
23 e 24/10/2023	4ª Etapa: Análise do Currículo Lattes
25/10/2023	Divulgação do resultado do Currículo Lattes
26 e 27/10/2023	Recursos
31/10/2023	Divulgação Análise dos Recursos
01/11/2023	Divulgação do cronograma das entrevistas com horário - exclusivamente na página do processo seletivo
06 a 17/11/2023	5ª Etapa: Arguição do Projeto de Pesquisa e Entrevista, com candidatos/as aprovados/as - online
22/11/2023	Divulgação Análise das Arguições e Entrevistas
23 e 24/11/2023	Recursos
28/11/2023	Divulgação Análise dos Recursos
29/11/2023	Divulgação do Resultado Final - exclusivamente na página do processo seletivo.
27/02/2024	Matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as

9. Matrícula dos/as Aprovados/as

A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as inclui as seguintes atividades:

- **19 a 26/02/2024** – Elaboração do Plano Didático Pedagógico para o ano letivo de 2024; o/a candidato/a aprovado/a deverá estabelecer contato com o/a orientador/a para elaboração do Plano, obrigatório, em formulário disponível no *site*, que deverá ser enviado no ato da matrícula, devidamente preenchido e assinado.
- **27/02/2024** – até 23h59 – Envio pelo e-mail processoseletivoppgss@gmail.com, do plano didático com assinatura do/a discente e do/a orientador/a, em PDF.

Observação: Essas etapas poderão ser alteradas de acordo com recomendações sanitárias Covid-19.

10. Disposições Finais

10.1 As informações sobre as inscrições e sobre o processo seletivo são as que constam deste Edital e as que vierem a ser publicadas no site do PPGSS-UNESP. Todos/as os/a candidatos/as, ao realizarem a inscrição, já ficam cientes de que novas informações e procedimentos relacionados ao processo seletivo poderão ser publicadas no site do PPGSS-UNESP e que é obrigação de todos/as interessados/as e inscritos/as acompanharem regularmente as informações lá divulgadas, não sendo o Câmpus de Franca escusável a alegação de desconhecimento.

10.2 Informações oficiais somente as constantes deste Edital e do site do Processo Seletivo 2024, acessível no endereço eletrônico <https://www.franca.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/pos-graduacao/servico-social/processos-seletivos/aluno-regular-2024/>.

10.3 Os **recursos** de todas as avaliações e decisões previstas no Edital deverão ser interpostos mediante **e-mail** a ser encaminhado para processoseletivoppgss@gmail.com, endereçado à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo 2024, que os apreciarão em regime de urgência.

10.4 Todos os recursos e as manifestações serão publicados no *site* do processo seletivo.

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

10.5 As bolsas de estudo estarão sujeitas aos critérios e disponibilização das Agências de Fomento e do PPGSS, sendo que não há garantia de concessão aos/às interessados/as, sejam cotistas ou não cotistas.

10.6 A média mínima para aprovação no processo seletivo, será 7 (sete) pontos; entretanto, o PPGSS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

10.7 Ao realizar a inscrição o/a candidato/a indica o conhecimento e concordância com as normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.8 Os eventuais casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, consultado à Coordenação do Programa e ao Conselho do PPGSS.

Determino e autorizo a publicação.

Franca, 04 de agosto de 2023.



Prof.ª Dr.ª Maria José de Oliveira Lima
Coordenadora do PPG/Serviço Social/UNESP/Franca

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2024

Deve ser preenchido e entregue por todos/as na Inscrição, com a documentação

Eu, _____

informo que minha opção é pela:

- Linha de Pesquisa 1 – Trabalho, Capitalismo e Processos Sociais
- Linha de Pesquisa 2 – Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional
- Linha de Pesquisa 3 – Estado, Políticas Sociais e Serviço Social

Título do Projeto de Pesquisa:

Indicação de Orientador/a, da mesma linha de pesquisa:

1. _____
2. _____

Formação:

- Assistente Social Outra Formação

Qual (is)? _____

Reserva de Vaga, Autodeclaração voluntária e opcional:

- Negro/a - preto/a ou pardo/a
- Pessoa com Deficiência
- Travesti, Transgênero ou Transexual
- Estrangeiro/a

Franca, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato/a

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação são os seguintes:

1ª Etapa: Inscrição

Conferência da documentação e deferimento ou indeferimento da inscrição.

2ª Etapa: Prova escrita:

São critérios de avaliação: a qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto); a capacidade de desenvolvimento do conteúdo solicitado na questão; a consistência na fundamentação teórica; o domínio e diálogo com a bibliografia indicada no presente edital

3ª Projeto de Pesquisa

O atendimento das normas indicadas para estruturação do projeto; relação do tema com a linha de pesquisa indicada; coerência na exposição, relevância do tema e relação com a bibliografia utilizada; problematização teórica e relação com objeto, objetivos, metodologia; cumprimento das normas da ABNT.

4ª Etapa: Currículo Lattes

São pontuadas as seguintes atividades: formação acadêmica; experiência profissional; experiência em docência para doutorado; experiência em pesquisa; publicação; participação em evento; certificado de conclusão de curso de língua inglesa ou espanhola.

5ª Etapa: Arguição do Projeto de Pesquisa e Entrevista

A capacidade de argumentação e defesa do Projeto de Pesquisa e exposição do tema; viabilidade da pesquisa e das condições objetivas e efetivas para a elaboração do trabalho; apresentação da experiência e atualização profissional; experiência em pesquisa, grupos de estudo e pesquisa, participação em eventos; disponibilidade para o cumprimento das exigências do programa.

DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA E EIXOS TEMÁTICOS

Linha de Pesquisa 1: Trabalho, Capitalismo e Processos Sociais

Docentes	Eixos temáticos	Nível
Analúcia Bueno dos Reis Giometti	Educação Ambiental; Gestão Socioambiental; Sustentabilidade Socioambiental	Doutorado
Dagoberto José Fonseca	Relações étnico-raciais, racismos, cidadania, educação, memória, corpo, identidade, imaginário, cultura, políticas públicas, religião, mulher negra, organizações sociais, sociedades e culturas africanas	Mestrado
Edvania Angela de Souza	Trabalho; Saúde e Trabalho; Sindicatos; Estado; Seguridade Social e Serviço Social.	Mestrado
Gustavo José de Toledo Pedroso	Marxismo e Teoria Crítica; Neoliberalismo; Arte e indústria cultural; Preconceito e fascismo e Tradição crítica brasileira	Mestrado/ Doutorado
Maria José de Oliveira Lima	Gestão e Serviço Social; Gestão Social; Gestão de Políticas Públicas; Gestão Democrática; Gestão do Trabalho Coletivo	Mestrado/ Doutorado
Neide Aparecida de Souza Lehfel	Políticas Públicas; Trabalho: Criança e Adolescente	Mestrado/ Doutorado
Rosalinda Chedian Pimentel	Serviço Social, o mundo do Trabalho e a responsabilidade social; Mundo do Trabalho e as desigualdades sociais	Mestrado/ Doutorado

Linha de Pesquisa 2: Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional

Docentes	Eixos temáticos	Nível
Adriana Giaqueto Jacinto	Trabalho do/a Assistente Social na política de assistência social; Trabalho do/a assistente social na política de atenção à criança e ao adolescente; A dimensão educativa no trabalho do/a assistente social e Educação inclusiva da pessoa com deficiência	Doutorado
Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira	Formação e Trabalho Profissional em Serviço Social; Estágio Supervisionado; Ensino Superior e Trabalho Docente	Doutorado
Eliana Bolorino Canteiro Martins	O trabalho do Assistente Social no âmbito da Política de Educação; Políticas de Educação em todos níveis e modalidades de ensino; O trabalho do Assistente Social na área sócio-jurídica	Doutorado

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

José Fernando Siqueira da Silva	Fundamentos históricos-teóricos-metodológicos do Serviço Social; América Latina e Serviço Social; Capital, trabalho é questão social. Marx e marxismos	Mestrado/ Doutorado
Josiani Julião Alves de Oliveira	Pesquisa; Envelhecimento; Educação e Direitos Humanos; A dimensão artística na intervenção social	Mestrado/ Doutorado
Nayara Hakime Dutra	Trabalho Profissional de Assistentes Sociais; Famílias e Trabalho Sociojurídico	Doutorado

Linha de Pesquisa 3: Estado, Políticas Sociais e Serviço Social

Docentes	Eixos temáticos	Nível
Fernanda de Oliveira Sarreta	Serviço Social na Saúde; Políticas Públicas de Saúde; Sistema Único de Saúde; Saúde da população em situação de rua; Educação permanente em saúde	Mestrado/ Doutorado
Maria Cristina Piana	Políticas Sociais para as Infâncias, Adolescências e Juventudes; Famílias; Política de Educação; Trabalho Social e Serviço Social, Conselhos Gestores e Conselho Tutelar	Mestrado/ Doutorado
Nanci Soares	Políticas Sociais; Envelhecimento e velhice numa perspectiva crítica	Mestrado/ Doutorado

ANEXO 4

PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

Dispõe sobre a realização e sobre a dispensa da prova de proficiência para ingresso no Processo Seletivo 2024, conforme o item 7 do Edital.

1 - O Exame de Proficiência em língua estrangeira versará sobre conhecimentos nos idiomas ESPANHOL ou INGLÊS, segundo o índice mínimo de rendimento nos seguintes exames: a) Espanhol: DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera): mínimo de B2; SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2. b) Inglês: TOEFL/IBT 79, TOEFL/ITP 550, IELTS 6,0 e Certificado de Cambridge: nível mínimo B2.

2 - O/A candidato/a ao Curso de Mestrado em Serviço Social deverá comprovar proficiência em 1 (uma) língua estrangeira sendo esta compreendida como língua não materna do candidato ao mestrado.

3 - O/A candidato/a ao Curso de Doutorado em Direito deverá comprovar proficiência em 1 (uma) língua estrangeira sendo esta compreendida como língua não materna do candidato ao doutorado.

4 - A proficiência em língua estrangeira demonstrada em HISTÓRICO ESCOLAR do mestrado será **aproveitada** no processo seletivo para o doutorado.

5 - Estará **dispensado** do Exame de Proficiência o candidato que alternativamente:

I - Comprovar aprovação em Exame de Proficiência realizado no prazo máximo de 5 (cinco) anos, em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES.

II – Apresentar Certificado de Proficiência com aprovação segundo o índice mínimo de rendimento e prazos nos seguintes exames: a) Espanhol: DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2 em todas as provas, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction). Exames parciais não serão aceitos. b) Inglês: TOEFL/IBT 79, TOEFL/ITP 550, IELTS 6,0 e Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos os certificados FCE (B2) First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency Cambridge Exam - CAE/B2.

6- Ao aluno estrangeiro não lusófono será exigido o Certificado de aprovação no Exame CELPE-BRAS - 2,76/3,50 e realizado nos últimos três anos.

ANEXO 5

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO/DISPENSA EM
IDIOMA ESTRANGEIRO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2024 – PPGSS

Nome _____

RG _____, CPF _____, candidato/a ao Processo Seletivo 2024, do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais–UNESP, Câmpus de Franca, para o curso de () Mestrado () Doutorado, vem requerer:

- () **aproveitamento** de proficiência em idioma estrangeiro demonstrado em HISTÓRICO ESCOLAR do mestrado (**apenas para candidatas/os ao curso de Doutorado**); ou

- () **dispensa** do Exame de Proficiência em idioma estrangeiro, pela aprovação no Exame de Proficiência do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade _____, no ano de _____, ou pela apresentação do Certificado da Instituição _____, com aprovação no ano de _____.

OBS: Anexar a este Formulário, em PDF único: 1) cópia do Histórico Escolar; ou 2) o certificado da aprovação no Exame do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES (últimos 5 anos); ou, ainda, 3) o certificado de aprovação de proficiência emitido por Instituição credenciada, conforme exigências do Anexo 4.

Termos em que,
Pede deferimento.

Franca, de _____ de _____.

Assinatura do candidato/a

Manifestação da Comissão:

Data: ___/___/___

() Deferido

() Indeferido



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Franca

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS



ANEXO 6

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO PELAS VAGAS DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGSS

Nome: _____

Inscrição: _____

Declaro ser () negro/a - pretos/a ou pardos/a , () travesti, transgênero ou transexual, () pessoa com deficiência ou () estrangeiro/a e assumo a opção de concorrer às vagas para ingresso no Programa de Pós- Graduação em Serviço Social destinadas à política de Ações Afirmativas, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no **Edital __/2024-PPGSS**.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei ser desclassificado(a) da seleção e responder criminalmente no caso de declaração falsa.

Franca, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato/a

ANEXO 7

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

ABRAMIDES, M. B. C. (org). **Marxismo e questão etnico-racial: desafios contemporâneos**. EDUC - PUC SP, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.pucsp.br/educ/downloads/Marxismo_questao_etnico.pdf>.

ABRAMIDES, M. B. C. **O projeto ético-político do serviço social brasileiro: ruptura com conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2019.

ALMEIDA, J. P.; EURICO, M. C.; DINIZ, M. I.; DUARTE, M. J. O.; SILVA, A. P. P.; MACHADO, L. M. O.; GOUVEIA, R.; SILVA, R. P.; MARTINS, T. C. S.. **Formação em Serviço Social: relações patriarcais de gênero, feminismos, raça/etnia e sexualidades**. In: Temporalis, v. n. 42. p. 293-309, 2021.

ALMEIDA, N. L. T. de. **Serviço Social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação**. Disponível em: <cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Serviço-Social-e-políticaeducacional-Um-breve-balanço-dos-avanços-e-desafios-desta-relação.pdf>

ALMEIDA, S. de. **O que é racismo estrutural?**. Letramento, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <<https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2020/04/ALMEIDA-2019.-O-QUE-%C3%89-RACISMO-ESTRUTURAL.pdf>>.

ALVES, G.. **Trabalho e neodesenvolvimento: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil**. Bauru/SP: Projeto Editorial Praxis, 2014.

ALVES, L. D.. **A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural**. In: Katálysis, v. 25, 2022 (pag. 212-221). Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/84641>>.

ANDRADE, R. S. P.. **A subordinação de raça no processo de formação da classe trabalhadora brasileira**. In: Revista Fim do Mundo, n.4, Dossiê temático: Capitalismo e Racismo: a práxis negra (2021). Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/issue/view/635>>.

ANTUNES, R.. **Coronavírus: O trabalho sob fogo cruzado**. 1 ed. São Paulo: Boitempo (recurso eletrônico), 2020.

ANTUNES, R.. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BARROCO, M. L.. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, E. R.. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006. (Coleção biblioteca básica do Serviço Social, vol. 2.).

BEHRING, E. R. **Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?** In: Serviço

Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, n.140, p. 66-83, jan./abr./2021

CESAR, M. J. **O Serviço Social nas empresas frente às tecnologias da informação e comunicação.** In Revista Katalysis, n. 25, janeiro – 2022.

CFESS. Manifestação Técnica CFESS - Sobre as atividades de assistentes sociais nos serviços previdenciários: Serviço Social e Reabilitação Profissional. Brasília, 2020d. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Manifest-TecnicaINSS-2020.pdf>. Acesso em 10 abr. 2021.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M.. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018. (Coleção biblioteca básica do Serviço Social; v.8).

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação.** 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-ASEDUCACAO.pdf

CUNHA, E. P.. **Marxismo e Burocracia de Estado.** Campinas: Papel Social, 2017.

DAVIS, A.. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.
Disponível em: http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/Atividades_educativas_emancipadoras.pdf

DOMINGUES, P.. **Uma história não contada:** negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. São Paulo: Senac, 2004.

DRUCK, G.. FRANCO, T.. SELIGMANN-SILVA, E.. **As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado.** RBSO - Revista Brasileira Saúde Ocupacional, São Paulo, 35 (122): p.229-248, 2010

ENGELS, F.. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** São Paulo: Global, 1984.

ESCORSIM NETTO, L.. **O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica.** São Paulo: Cortez, 2011.

EURICO, M. C.. *et.al.* **Questão racial, serviço social e os desafios contemporâneos.** Campinas/SP: Papel Social, 2021.

FALEIROS, V. P. **A Política social do Estado capitalista.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FÁVERO, E. T.. **Crianças, Adolescentes, Jovens e Direitos Fundamentais:** aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo. NCA – PUC São Paulo. São Paulo: Navegantes, 2022. Ebook disponível em <https://www.pucsp.br/nca-sqd/livros-e-cadernos>.

FÁVERO, E. T.. **Famílias na cena contemporânea:** (des)proteção social, desigualdades e judicialização. Uberlândia- MG, Navegando Publicações, 2020. Disponível em: <https://www.pucsp.br/nca-sqd/livros-e-cadernos>.

FERREIRA, C. C. C.; FAGUNDES, G.. **Dialética da questão social e a unidade classe, gênero e raça.** In: Temporalis, Brasília, ano 21, n. 42, p. 62-76, jul./dez. 2021.

FERRUGEM, D.; MACHADO, L.. **Questão social e questão racial na formação em serviço**

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

social: debate necessário. In: SER Social. Pandemia de Covid-1 e Políticas Sociais (p. 446-463). Brasília (DF), v. 25, nº 51, jul-dez.2022. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/38842/34007>.

FORTI, V. e GUERRA, Y (orgs.). **Projeto ético-político do Serviço Social:** contribuições à sua crítica. (Coletânea Nova de Serviço Social). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

FRIGOTTO, G.. **Novos fetiches mercantis da pseudoteoria do capital humano no contexto do capitalismo tardio.** In; ANDRADE, Juarez de e PAIVA, Lauriana G. de. (Org.). **As políticas públicas para a educação no Brasil contemporâneo.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2011, p.18-35.

GIROUX, H.. **Neoliberalismo, Educação e Política Cultural.** Autêntica, 2013.

GOIS, D. Az.. **Serviço Social na justiça da família:** demandas contemporâneas do exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2019. (Coleção temas sociojurídico).

GONÇALVES, R. **Quando a questão racial é o nó da questão social.** Revista Katálisis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rk/v21n3/1982-0259-rk-21-03-00514.pdf>.

GONZALEZ, L. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, p. 223-244, 1984. Disponível em:
<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509709/mod_resource/content/0/06%20-%20GONZALEZ%20L%20C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf>.

GRANEMANN, S. **O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade.** In: CFESS-ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS/2009

GUERRA, Y. **A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância.** Serviço Social & Sociedade, n. 104, São Paulo:Cortez, 2010.

GUERRA, Y.; LEWGOY, A. M. B.; MOLJO, C. B.; SERPA, M.; SILVA, J. F. S. da S.. (Orgs.). **Serviço Social e seus fundamentos:** conhecimento e crítica. Campinas: Papel Social, 2019.

GURGEL, C. **A gerência do pensamento:** gestão contemporânea e consciência neoliberal. São Paulo: Cortez, 2003.

HADDAD, E.G. de M. **A ideologia da Velhice.** São Paulo: Cortez, 2017.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015

IAMAMOTO, M. V. **A formação acadêmico-profissional no serviço social brasileiro.** Serviço Social & Sociedade, n.120, São Paulo: Cortez, out/dez.2014, pp.609-639.

JACINTO, A. G.. **Trabalho socioeducativo no Serviço Social à luz de Gramsci:** o intelectual orgânico. Revista **Katalysis**, v. 20, p. 77-85, 2017.

KENSKI, V. de M.. **Educação e Tecnologias: O Novo Ritmo da Informação**. Papirus, 2018.

LIMA, K.. **Plano Nacional de Educação 2014-2024: nova fase do privatismo e da certificação em larga escala**. *Revista Universidade e Sociedade*, n. 55, p. 32-43. Brasília: Andes-SN, 2015.

Disponível em:

<<http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1011061562.pdf>>.

LIMA, M. J. de O.; COSAC, C. M. D.. **Serviço Social na empresa**. In *Revista Katalysis*, v. 8, n.2, 2005.

LUIZ, D. E. C.. **Emancipação e Serviço Social**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013.

MARTINS, E. B. C.. **Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania**. São Paulo: Ed. UNESP/SP, 2012. Disponível em:

<http://books.scielo.org/id/d4swb>

MATOS, M. C. **Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade**. In *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015.

MÉSZÁROS, I.. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S; CARLOTO, C. M. (Orgs.). **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2003.

MORAN, J. M.. **A Educação que Desejamos: Novos Desafios e Como Chegar Lá**. Papirus, 2018.

MOREIRA, T. W. F.. **Serviço Social e luta antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo**. Letramento, Belo Horizonte, 2021.

MOTA, A. E.. **Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista**. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. CFESS. UNB. 2009.

MOURA, C.. **Dialética radical do Brasil negro**. 3. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

MUNANGA, K.. **Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas**. In: SILVA, P. B. G.; NASCIMENTO, Abdias. *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

Disponível em: <<https://afrocentricidade.files.wordpress.com/2016/04/o-genocidio-do-negro-brasileiro-processo-deum-racismo-mascarado-abdias-do-nascimento.pdf>>.

NEWMAN, J.; CLARKE, J.. **Gerencialismo**. In: *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 353-381, maio/ago. 2012. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v37n2/03.pdf>>.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a Sociedade Civil: temas críticos e políticos da gestão democrática**. 2.ed. Editora Cortez, 2005.

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

- NOSELLA, P.. **A escola de Gramsci**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- NOVA, Adelildo Vila (org.). **Serviço Social e Psicologia no Judiciário: perspectiva interdisciplinar**. São Paulo: Cortez, 2022.
- PARO, V. H.. **Administração escolar: introdução crítica**. 17.ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- PARO, V. H. **Por dentro da escola pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- PANKARARU, Elisangela Cardoso de Araújo Silva. Trabalho, expropriação, povos indígenas no Brasil e a lógica do capital. **Temporalis**, n. 43, 2022. Disponível em:
<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/38228>
- PAULO NETTO, J.. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: MOTA, A. E. et al (org.). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2010.
- PAULO NETTO, J.. **Cinco notas a propósito da questão social**. In **Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Nº 3, 2001.
- PAULO NETTO, J.; BRAZ, M.. **Economia Política: uma introdução crítica**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção biblioteca básica do serviço social, v. 1).
- RAICHELIS, R.. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS**. In: **Serviço Social & Sociedade**, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.
- RIZZOTTI, M. L. A.. **O processo de implantação do SUAS: uma reflexão sob a ótica da gestão**. In: **Argumentum**, Vitória, v. 2, n. 2, p. 174- 188, jul./dez. 2010.
- SANTOS, A. M.. **Serviço Social na educação: um estudo das atribuições profissionais em escolas públicas municipais**. Curitiba: CRV, 2020.
- SAVIANI, D.. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Cortez, 1989.
- SAVIANI, D.. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- SAVIANI, D.. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. In: **Revista Brasileira de Educação**. v. 12. n. 34. Universidade Estadual de Campinas, 2007.
- SCHERER, G. A. ; CALIARI, H. P. ; VALE, J. B. ; EURICO, M. C. ; [SOARES, Nanci](#) ; TEIXEIRA, S. M.. **Crise e Questão Social: Rebatimentos para Infâncias, Adolescências, Juventudes e Envelhecimentos**. TEMPORALIS, v. 42, p. 320-334, 2021.
- SILVA, A. A. **A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado**. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
- SILVA, I. M. F.. **Questão social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos**. Campinas: 2º ed. Campinas, SP: Papel Social: Cuiabá, MT: EdUFMT, 2014.
- SILVÉRIO, V. R. (orgs.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS

- SOARES, N., POLTRONIERI, C. de F.; COSTA, Joice S.; **Repercussões do envelhecimento populacional para as políticas sociais**. Argumentum, Vitória (ES), v. 6, n.1, p.133-152, jan.jun. 2014.
- SOARES, R. C.; CORREIA, M. V. C.; SANTOS, V. M.. **Serviço Social na política de saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19**. In: Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 140, p. 118-133, jan./abr. 2021.
- SOUZA FILHO, R.. **Gestão Pública e Democracia: a burocracia em questão**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013.
- SOUZA FILHO, R..; GURGEL, C.. **Gestão Democrática e Serviço Social: princípios e propostas para a intervenção crítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2016. (Coleção biblioteca básica de serviço social; v.7).
- SOUZA, M. L.. **Capitalismo e racismo: uma relação essencial para se entender o predomínio do racismo na sociedade brasileira**. In Katálysis, Florianópolis, v.25, n. 2, p. 202-211, maio-ago. 2022.
- TEIXEIRA, J. B. **Formulação, administração e execução de políticas públicas**. IN CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- TEIXEIRA, J. B.; BRAZ, M.. **O projeto ético-político do Serviço Social**. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- TEIXEIRA, S. M. (Org.). **Envelhecimento na sociabilidade do capital**. Campinas: Papel Social, 2017.
- TEIXEIRA, S. M. (org.). **Trabalho com Família no âmbito das Políticas Públicas**. Campinas: Papel Social, 2018.
- TONET, I.. **Educação e Formação Humana**. In: Marxismo, educação e luta de classes. JIMENEZ, Susana e outros (orgs). Fortaleza: UECE/IMO/SINTSEF, 2008. p. 83-96. Disponível em: http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/EDUCACAO_E_FORMACAO_HUMANA.pdf
- VAGGIONE, J. M.; MACHADO, M. das D. C.; BIROLI, F.. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020. Livro eletrônico.
- VELOSO, R. dos S.; SOUZA, V. B.. **Gênero e Serviço Social: desafios de uma abordagem crítica**. São Paulo: Saraiva, 2015.
- VIERA, E.. **As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 53, 1997, p. 67-79.
- YAZBEK, M. C.; IAMAMOTO, M. V. (Orgs.). Serviço Social na história: **América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, 2019.

ANEXO 8

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A METODOLOGIA DO PROJETO DE PESQUISA

BOURGUIGNON, J. A.. **O projeto de pesquisa e os procedimentos metodológicos para coleta e análise dos dados na pesquisa social e qualitativa.** Revista Humanidades em Perspectivas. vol.1. n.1 jan/jun 2019.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.** 5 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.

FERNANDES, I.; PRATES, J. C. (org.). **Diversidade e estética em Marx e Engels.** Campinas/SP: Papel Social, 2016.

GUILHEM, D.; DINIZ, D.. **O que é ética na pesquisa.** 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2014. (Coleção Primeiros Passos; 332).

GOHN, M. da G. M.. **A pesquisa na construção do conhecimento: questões metodológicas.** EcooS. Revista científica. São Paulo, v. 7, n 2, p 252-274, jul/dez, 2005.

KROKOSCZ, M. **Autoria e plágio: um guia para estudantes, professores, pesquisadores e editores.** Atlas, 2012.

MARTINELLI, M. L. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo: Veras, 1999.

MINAYO, M. C. de S.. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** São Paulo: Cortez, 2016.

MINAYO, M. C. De.. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 2014.

NETTO, J. P.. **Introdução ao estudo do método de Marx.** Expressão Popular: São Paulo, 2011.

TONET, I. **Método científico: uma abordagem ontológica.** São Paulo: Instituto Lukács, 2013.